COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 124/2017

AUTORA DO PROJETO VEREADORA MARCELLE MORAES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Proíbe a entrega de animais capturados nas ruas para instituições e centros de pesquisa e ensino no âmbito da cidade de Salvador".

PARECER

O Projeto em análise propõe uma proibição, porém não traz solução para o problema de acúmulo de animais capturados nas ruas nem para aumento dos adotantes para os mesmos.

Por outro lado, os órgãos responsáveis pelas pesquisas feitas com os poucos animais que lhe são entregues, antes de submetê-los aos estudos, são obrigatoriamente submetidos a rigorosos exames laboratoriais, para dar credibilidade aos resultados obtidos, o que contraria a justificativa anexada ao PLE.

VOTO

Por tratar-se de matéria que em seu Artigo 2º, sugere que tal dispositivo poderá trazer despesas ao erário municipal, entendemos que a matéria contraria o Artigo 188 da Resolução 910/91 e suas alterações, razão porque, por vício de iniciativa, opino PELA REJEIÇÃO do PLE 124/2017.

Sala da Comissões, em 27 de março de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator